



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2176

Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input checked="" type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	<b>N.º 01/2023</b>
<b>AUTORIA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO – UNIÃO BRASIL</b>	

“CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR ASPECTOS RELACIONADOS AOS CONTRATOS Nº. 034/2022, 036/2022 E 491/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS E A EMPRESA VIVEIRO 03 CORAÇÕES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, X e XIX, bem assim em conformidade com o artigo 52, ambos do Regimento Interno, e também o artigo 28, §3º, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade estrita para a qual foi requerida, em observância ao Requerimento n.º 16/2023, protocolado sob o n.º 175/2023, em 16 de maio 2023.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) será composta de 3 (três) membros, assim definida:

I. Ver. Admilso Cesario Santos (Fião) – membro indicado do PSDB;

II. Ver. Luiz Fernando de Souza Oliveira – membro indicado do UNIÃO BRASIL;

III. Ver. Peter Saimon Alves Borges – membro indicado do PDT.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito elegerão, entre si, o Presidente e o Relator e comunicarão imediatamente ao Presidente da Câmara Municipal.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2176

Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input checked="" type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	<b>N.º 01/2023</b>
<b>AUTORIA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO – UNIÃO BRASIL</b>	

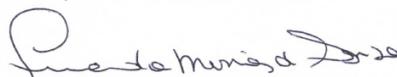
Art. 3º A CPI terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da publicação da presente resolução, para a investigação, apuração dos fatos e conclusão de seus trabalhos, podendo, se for o caso, ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Ficam designados até 3 (três) servidores públicos efetivos, de escolha da Comissão, para o assessoramento dos trabalhos da CPI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 22 de maio de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
PRESIDENTE

  
FERNANDA MESSIAS DE SOUZA  
1ª SECRETÁRIA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2176

Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO INDEVIDA- CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Credenciamento, **TORNA SEM EFEITO** o **AVISO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** Nº 001/2023, cujo

objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços médicos de consultas na área da saúde de neurologia, es tabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial edição nº 2173, de 19/05/2023, respectivamente, **POR TER SID O PUBLICADO INDEVIDAMENTE.**

Cassilândia -MS, 23 de Maio de 2023.

WENDER LEONEL DA PAZ

PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE CREDENCIAMENTO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2176

Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**